



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
CENTRAL DE LÍNGUAS
www.celin.ufu.br

EDITAL CELIN Nº 02/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, fundação pública integrante da Administração Federal indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38.408-144, por seu INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA – ILEEL e Coordenação da CENTRAL DE LÍNGUAS – CELIN, torna público o presente Edital para inscrição de bolsistas para os cursos regulares de língua estrangeira, oferecidos pela CELIN, a partir do segundo semestre de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A bolsa CELIN consiste na isenção dos pagamentos das mensalidades cobradas durante 04 (quatro) semestres, com início a partir do segundo semestre de 2023, observados os itens 2 e 7 deste edital.

1.2 O(A) candidato(a) à bolsa não estará isento(a) ao pagamento da taxa de matrícula semestral, cobrada pela CELIN.

1.3 O processo seletivo será regido pelas regras do presente edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para usufruir da bolsa, o(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso regular da CELIN.

2.2 As matrículas serão feitas exclusivamente pela *internet*, na página eletrônica da CELIN (<https://www.ileel.ufu.br/celin/login/page-login.php>), obedecido o cronograma de matrículas.

2.3 O(A) candidato(a) à bolsa, cuja família se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos termos do Decreto nº 6.135/2007, deve possuir o Número de Identificação Social (NIS). Para tal, o candidato necessita ser inscrito no “Cadastro Único” de programas sociais do governo federal: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.



2.3.1 O prazo máximo de validade do Número de Identificação Social (NIS), para efeito de pleito e renovação da bolsa, é de 02 (dois) anos. Após esse período o(a) candidato(a) deverá ter a sua situação socioeconômica reavaliada por meio de recadastramento no NIS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para concorrer às bolsas serão realizadas no período de **10 a 26/05/2023**.

3.2 Para inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para a secretaria da CELIN (celinsec01@ileel.ufu.br), encaminhando os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I), disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.portal.ileel.ufu.br/celin/bolsas>;

b) Número do NIS digitalizado, contendo o *QRCode*.

3.3 A lista contendo a homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica da CELIN(<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) no dia **31/05/2023**.

3.4 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail da secretaria da CELIN (celinsec01@ileel.ufu.br) até o dia **02/06/2023**.

3.5 Havendo recursos nesta etapa, o resultado da homologação das inscrições será republicado no dia **06/06/2023**.

4. DAS BOLSAS

4.1. Para este processo seletivo serão oferecidas **37 bolsas**.

4.2 As bolsas serão distribuídas conforme processo descrito no item 5 deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Primeira etapa

5.1.1 Será indeferida a solicitação em que o NIS informado pelo Sistema de Cadastro Nacional dos Programas Sociais, evidencie uma ou mais das seguintes situações:

I o NIS informado não é um número válido ou não está cadastrado;



II o NIS está excluído da base de dados;

III a renda familiar *per capita* está fora do perfil previsto no Decreto nº 6.135/2007;

IV o NIS informado não pertence ao candidato;

V a data de nascimento informada é inválida;

VI o nome da mãe não confere com o informado;

VII a unidade federativa e o município que foram informados pelo candidato não conferem com as informações do CAD Único.

5.1.2 A relação das inscrições deferidas para a bolsa CELIN será divulgada, exclusivamente na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin/bolsas>), e no mural da secretaria da CELIN, localizada na sala 060, 2º andar do Bloco 1G, do *Campus* Santa Mônica, conforme estabelecido no item 3.3 deste edital.

5.2 Segunda etapa

5.2.1. Caso o número de inscrições deferidas seja superior ao número de bolsas oferecidas de acordo com o presente Edital, será realizado um sorteio, consoante o qual as bolsas ofertadas serão destinadas aos candidatos sorteados.

5.2.1.2 O sorteio será realizado no dia **14/06/2023**, às **15 horas**, na **sala 207 do Bloco 1G**, no **Campus Santa Mônica** da UFU (Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – MG).

5.2.1.3 Será apresentada uma listagem com os nomes de todos (as) os (as) candidatos(as) cuja inscrição tenha sido homologada, nos termos do item 5.1.2 deste Edital.

5.2.1.4 O sorteio será feito *on line*, utilizando-se o recurso disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>.

5.2.1.5 Serão sorteados 37 (trinta e sete) nomes, tendo em vista o número de bolsas disponíveis para este edital.

5.2.1.6 Os nomes sorteados formarão nova listagem para compor a lista de bolsistas selecionados pelo presente edital, de acordo com a ordem do sorteio, a qual será publicada no dia **15/06/2023**, na página eletrônica da CELIN: <http://www.portal.ileel.ufu.br/celin/bolsas>.



5.3 Cronograma

Inscrições	10 a 26/05/2023
Homologação das Inscrições	31/05/2023
Recursos – homologação das Inscrições	até 02/06/2023
Resultado Homologação das Inscrições	06/06/2023
Sorteio	14/06/2023
Resultado do Sorteio	15/06/2023
Recursos contra o resultado do sorteio	até 16/06/2023
Resultado Final	19/06/2023

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado do sorteio será divulgado em **15/06/2023**, exclusivamente na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin/bolsas>) e no mural da secretaria da CELIN, localizada na sala 060, 2º andar do Bloco 1G, do *Campus* Santa Mônica.

6.2 Havendo qualquer discordância em relação ao resultado publicado, o(a) candidato(a) deverá protocolar **recurso por escrito**, devidamente datado e assinado, até o dia **16/06/2023**, e enviar para o e-mail da secretaria da CELIN: celinsec01@ileel.ufu.br.

6.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado em **19/06/2023**, exclusivamente na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin/bolsas>) e no mural da secretaria da CELIN, localizada na sala 060, 2º andar do Bloco 1G, do *Campus* Santa Mônica.

7. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA CELIN

7.1 O candidato poderá ser beneficiado com a bolsa CELIN durante o prazo máximo de 04 (quatro) anos consecutivos.



7.2 Para efeito de renovação da bolsa CELIN, o(a) estudante bolsista deverá, a cada semestre, matricular-se em um dos cursos regulares da CELIN e pagar a taxa de matrícula.

7.2.1. O não pagamento da taxa de matrícula semestral, implicará no cancelamento da bolsa.

7.3 O(a) estudante bolsista deverá ter a sua situação socioeconômica reavaliada a cada dois anos, quando será conferida a atualização de seu cadastro no sistema CadÚnico, por meio da apresentação de documento comprobatório.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA CELIN

8.1 A bolsa CELIN será cancelada nos seguintes casos:

- I não pagamento da taxa de matrícula semestral;
- II reprovação por nota ou por frequência;
- III desistência do curso;
- IV comportamento inadequado em sala de aula;
- V impossibilidade de frequentar as aulas por incompatibilidade de horários.

8.1.1 O descumprimento de quaisquer dos quesitos descritos nos incisos acima, implicarão no cancelamento automático da bolsa CELIN.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e observância das normas dispostas neste edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Central de Línguas.

Uberlândia (MG), 28 de abril de 2023.

Rosangela A. Resende de Melo Rocha
Coordenadora Geral da Central de Línguas
Portaria de Pessoal UFU n° 6.396, de 23/12/2022



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA CELIN 2023/2

NIS: _____		Nº de inscrição: _____	
Nome: _____			
Nome da mãe: _____ _____			
Data nascimento: ___/___/_____	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____	
Identidade: _____	CPF: _____	Sexo: _____	
Endereço: _____ _____			
Cidade: _____		Estado: _____	
Telefone: _____	E-mail: _____		
Local / Data: Uberlândia (MG), ___/___/_____			
Assinatura: _____			